COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 001/2022

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 80 E ARTIGO 91, E REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 80 E ARTIGO 91, E REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública na emenda à lei orgânica, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse público.

É o Parecer.

Colniza-MT, 23 de março de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 001/2022

ASSUNTO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 80 E ARTIGO 91, E REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 001/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 23 de março de 2021.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº001/2022

Às 08h00 do dia 23 de março de 2022, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 80 E ARTIGO 91, E REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da emenda à lei orgânica em sua íntegra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h45min do dia 23 de março de 2022.

Presidente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____